



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2025
Processo: 10510-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede municipal de saúde de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo."

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, não verifiquei quaisquer preliminares capazes de impedir a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

